

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 24/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 15/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise ratifica a 3ª (terceira) alteração e consolidação do protocolo de intenções do Consorcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu, - CIDELPARNA, Estado do Paraná e dá outras providências.

VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei n° 15/2024 ratifica a 3ª alteração e consolidação do protocolo de intenções do Consorcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu.

Este projeto de lei autoriza o Poder Executivo a consignar no PPA, LDO e LOA as dotações orçamentárias suficientes para execução das obrigações assumidas no contrato de rateio, programas e demais formalidades legais previstas no Consórcio Público CIDELPARNA que trata do desenvolvimento sustentável da região lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu.

Consórcio este que atuará mais efetivamente nas ações, programas e políticas públicas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sendo assim, não havendo ilegalidades, e garantindo o interesse público em desenvolver ações de bem-estar a população, sou favorável a tramitação desse projeto de lei.

Sala de Comissões, 02 de maio de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de maio de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 15/2024.

Sala de Comissões, 02 de maio de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro